Decreto de 27 de Outubro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939, por abandono da aula, a subvenção concedida por esta municipalidade, ao Sr. Luiz Ferreira, professor da aula particular localizada na linha 13, 2ª Seção Cravo, 9º distrito a contar de 1º de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 27 de Outubro de 1942.

Prefeito